

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

4 / 4



PORTARIA Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 88881/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **90 (noventa)** dias, a partir de **10/09/2025**, com retorno ao trabalho no dia **09/12/2025** à Servidora Pública Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de setembro de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
CPF: 040.809.44
19/09/2025 14:48:43
Assinatura digital criada com o Certificado Digital ICP-Brasil

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/09/2025 ÀS 14:48:43
Pelo Certificado Digital ICP-Brasil nº 040.809.44
Assinatura digital criada com o Certificado Digital ICP-Brasil



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b>.

